

## Megaprojecto turístico escondido com olival de fora ?

Localizado em pleno coração do Barrocal Algarvio, o Vale da Ribeira da Fonte Bénemola constitui umas das jóias naturais mais valiosas da região, encerrando um conjunto notável de valores naturais, incluindo vários habitats protegidos, razão pela qual viria a ser protegido como 'Sítio Classificado', em 1991, e posteriormente integrado na Rede Natura 2000 – Sítio Barrocal.

No entanto, e apesar de quase toda esta área se encontrar legalmente protegida – e reclassificada mais recentemente como 'Paisagem Protegida Local' (PPL) - o abandono quase constante a que foi votada, sobretudo na época em que dependia do ICN, há muito a tornou presa apetecida para vários interesses imobiliários especulativos, muitas vezes alimentados pela complacência e incúria das autoridades, sob o signo de um suposto desenvolvimento do interior, mas à custa do modelo já gasto no litoral, descaracterizador e com profundos impactes ambientais e sociais.

A grande oportunidade para as manobras especulativas foi aberta com a aprovação do PDM de Loulé, em 1995, o qual viria a viabilizar quase 2.000 camas imediatamente a sul da Fonte Benémola (totalizando cerca de 4000 habitantes - muito mais do que a actual população conjunta das freguesias anfitriãs), a instalar em 144 hectares resultantes da fusão das duas Áreas de Aptidão Turística (AAT) da Tôr e Querença. É aqui que há anos se pretende instalar o famigerado projecto da Quinta da Ombria, com dois campos de golfe rodeados de hotéis, apartamentos e moradias.

Porém, os apetites não ficaram por aqui...

Afastada a hipótese de retomar o expediente das AAT, por via da revisão do PROTAL, outro empreendimento turístico viria a tentar a sua sorte na zona, quiçá sob a forma de mais um PIN, desta feita a norte da PPL da Fonte Benémola. O Corte Neto Golf (agora rebaptizado de Vida Vital), numa área com cerca de 200 hectares, apresenta-se nos mesmos moldes de outros tantos projectos propostos para o interior e com a mesma filosofia predatória dos recursos naturais - hotel, golfe, aldeamentos - porém com rótulo pretensamente mais "verde".

Talvez devido à crise, o projecto marcou passo nos últimos anos, surgindo recentemente sob a forma de... um olival intensivo (indevidamente rotulado de "biológico", face ao previsível uso de agroquímicos e consumo intensivo de água). Triste acto de contrição dos proprietários ou balão de ensaio para tudo o que se seguirá?

Para já são 80 hectares a implantar em plena APP, em Reserva Ecológica Nacional (área de infiltração máxima) e sobre uma das maiores reservas estratégicas de recursos hídricos subterrâneos da região – o Aquífero Querença-Silves.

Os trabalhos de despedrega e desmatação foram iniciados, tendo sido parados pela GNR após denúncias de alguns proprietários locais. No entanto, a destruição de matos protegidos por lei (nomeadamente zimbrais) e da paisagem característica do barrocal está já à vista de todos.

À parte dos contornos pouco claros do projecto e das suas implicações sociais, a Almargem não pode ficar indiferente perante um atentado que ameaça um espaço natural por cuja preservação sempre se bateu ao longo dos 25 anos da sua existência como grupo ambientalista, razão pela qual não pode deixar de questionar a postura displicente por parte de várias entidades, as quais viabilizaram um projecto com estas características.

Como pôde a Direcção Regional de Agricultura do Algarve avaliar uma intervenção pesadíssima deste tipo em área de REN?

Como pôde a Comissão Executiva da APP emitir um parecer favorável a um projecto que provocou já graves impactes, sem sequer consultar previamente o ICNF e outras entidades que integram o Conselho Consultivo da APP?

Tudo isto é totalmente contrário a uma utilização sustentável do território, com todas as implicações sociais daí inerentes, sobretudo tendo em conta as condicionantes que são impostas a outros proprietários locais.

Em face do atentado ambiental que foi perpetrado, a Almargem vai de imediato pugnar pelo cabal esclarecimento da situação por parte das autoridades responsáveis, exortando desde já as mesmas a embargarem o projecto em causa, e obrigarem o seu promotor a repor a situação anterior à infracção, sob pena de serem cúmplices num crime ambiental.